

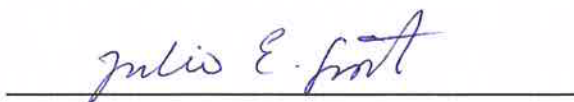
**ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE,
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2019**

No terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no Escritório Central da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA, reuniu-se a Comissão Interna de Elegibilidade, instituída pela Portaria nº 2/2017, de 13 de janeiro de 2017, emitida pelo Diretor Presidente da PPSA, conforme o § 1º do art. 64 do decreto nº 8.945/2017, e constituída dos empregados JASON THOMAS GUERREIRO CARNEIRO, CID GUILHERME PEÇANHA VALÉRIO e JÚLIO EUSTÁQUIO GONTIJO. Da pauta da reunião constou unicamente a avaliação da indicação do Sr. FÁBIO ALMEIDA ABRAHÃO, como membro do Conselho de Administração, em atenção ao inciso I do art. 21 do decreto 8.945/2016. Foi examinada a seguinte documentação: (1) Cadastro de Administrador da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão datado de 15/04/2019; (2) bem como os documentos pessoais que dele fazem prova. Os membros da Comissão Interna de Elegibilidade da PPSA, com base nas informações contidas nos documentos submetidos a esta Comissão e aqui listados, concluíram consensualmente pela inexistência de óbices à indicação, considerando as exigências dos art. 56 do Decreto nº 8.945/2016 e do Estatuto Social da Empresa para ocupação dos cargos, dos artigos 29 e 56 do Decreto nº 8.945/2016, do inciso I do art. 1º da Lei complementar nº 64/1990, do art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e ainda dos art. 5 e 6 da Lei nº 12.813/2013, fazendo constar nesta ata o relato dos trabalhos e assinando-a nesta mesma data.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2019.



Jason Thomas Guerreiro Carneiro



Júlio Eustáquio Gontijo



Cid Guilherme Peçanha Valério